

LEI Nº 5.028 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

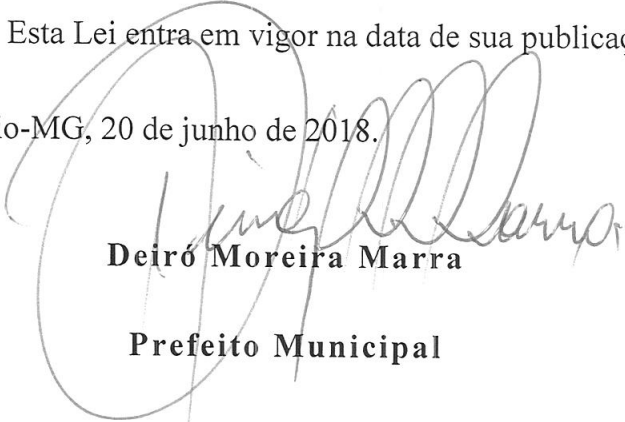
**DENOMINA DE JOSÉ LEMOS BORGES O  
LOGRADOURO PÚBLICO QUE  
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O logradouro público conhecido como Ponte da Pirapitinga, situado nessa cidade de Patrocínio, na zona rural, comunidade de Santo Antônio da Bocaina, passa a denominar-se PONTE JOSÉ LEMOS BORGES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de junho de 2018.



**Deiró Moreira Marra**

**Prefeito Municipal**